

## EDITAL

Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 20º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, que o Prémio Escolar, respeitante ao ano letivo 2021/2022, deverá ser atribuído à licenciada **Mafalda Isabel Barreto Tanganho**, da licenciatura em Biotecnologia, que concluiu o respetivo curso com a classificação final de dezoito valores e sete décimas (18,7).

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre nos próximos 10 dias um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado à Reitoria para homologação.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 27 de março de 2022.

A Diretora dos Serviços Académicos

